RESOLVE

RESCINDIR, a contar de 01.10.2021, o contrato administrativo do servidor SANDRO FELIPE LIMA DA ROCHA, matrícula nº 5904860/4, cargo de ENGENHEIRO SANITARISTA, lotado no DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E ENGENHARIA SANITÁRISTA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 04.10.2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 712972

# PORTARIA Nº 910 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e: CONSIDERANDO o que dispõe o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa e contraditório.

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO № 023/2021/CPS/NC/SESPA RESOLVE:

Art. 1º: RECONDUZIR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão Especial de Sindicância Administrativa/N.C/SESPA nº 2021/409103 e anexo 2021/804361, instaurada pela PORTARIA Nº 704 de 22/07/2021, publicada no Diário Oficial nº 34.653 de 29/07/2021 e prorrogada pela PORTARIA Nº 776 de 30/08/2021, publicada no Diário Oficial nº 34.687 de 01/09/2021.

Art. 2º: Que esta portaria retroaja até a data de validade da última portaria convalidando assim todos os atos realizados pela comissão processante; Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 01 de outubro de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 712915

### PORTARIA Nº 912, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a renovação do Cofinanciamento Estadual da Atenção Primária em Saúde em atendimento ao Decreto Nº 310, de 19 de setembro de 2019 e dá outras providências.

Considerando o Decreto Estadual nº 310 de 19 de setembro de 2019; Considerando a Resolução CIB nº 92 de 16 de setembro de 2019; Considerando a Portaria SESPA nº 680 de 19 de setembro de 2019; Considerando a Portaria SESPA nº 391 de 13 de julho de 2020.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 138, Parágrafo único, II da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Renovar a vigência do Cofinanciamento Estadual da Atenção Primária em Saúde aos Municípios do Estado do Pará, previsto no Decreto Estadual 310 de 19/09/2019, Capítulo IV, Artigo 5º, Parágrafos 2º e 3º, por mais 2 (dois) anos, conforme critérios estabelecidos na Resolução CIB nº 92 de 16 de setembro de 2019 e Portaria SESPA nº 680 de 19/09/2019. Art. 2º Ficam prorrogados até a competência dezembro de 2021, as regras para transferências de recursos estabelecidas na Portaria 391 de 13 de julho de 2020. Art. 3º Fica estabelecido que a partir da competência janeiro de 2022 serão

Art. 3º Fica estabelecido que a partir da competência janeiro de 2022 serão realizadas 3 (três) avaliações ao ano, uma a cada quadrimestre, a saber abril, agosto e dezembro, onde serão aplicados os critérios definidos no Anexo III, da Portaria SESPA nº 680 de 19/09/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

EM 04 DE OUTUBRO DE 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 712920

### PORTARIA Nº 818 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto n $^\circ$  2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE N $^\circ$  28.508/18.07.1997.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.960 de 18/01/2018, publicado no DOE nº 33.542 de 22/01/2018;

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

E CONSIDERANDO o teor dos processos nº 2019/519261, 2019/529431, 2020/626483.

RESOLVE:

I- FORMALIZAR, pelo período de 12.06.2019 à 31.05.2020, para fins de regularização funcional, a cessão da servidora PRISCILLA DIAS COUTO SAMPAIO, matrícula nº 54189796/1, cargo ODONTÓLOGO, lotada na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA – PRESIDENTE VARGAS, para o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, com ônus para o órgão cessionário, em conformidade ao Decreto nº 1.960 de 18/01/2018, publicado do DOE nº 33.542 de 22/01/2018.

II- FORMALIZAR, pelo período de 01.06.2020 à 03.02.2021, para fins de regularização funcional, a cessão da servidora PRISCILLA DIAS COUTO SAMPAIO, matrícula nº 54189796/1, cargo ODONTÓLOGO, lotada na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA – PRESIDENTE VARGAS, para o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, com ônus para o órgão cessionário, em conformidade ao Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 01.10.2021. ROMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 712730

# PORTARIA N° 0878 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/1040307. RESOLVE:

REMOVER, a contar de 20/09/2021, o servidor ALBERTO CARLOS DE OLI-VEIRA SANTOS, cargo FARMACÊUTICO, matrícula nº 57197120/1, do HOS-PITAL REGIONAL - ABELARDO SANTOS para o CENTRO DE SAÚDE - PE-DREIRA/ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 30.09.2021. KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA

Protocolo: 712799

### **DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

# PORTARIA Nº 266 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, e os termos da Cláusula Décima do Contrato nº 001/2018(E B CARDOSO-EIRELI) e os autos do Processo nº 2021/1099594;

R E S O L V E: Revogar a designação da servidora fiscal Betania Rejane Sarges Costa, matrícula; 54194542/1, cargo: Agente de Portaria, nomeada pela PORTARIA Nº 877 de 03 de setembro de 2018, publicada no DOE de 04/09/2018, por motivo de transferência para outra Unidade/SESPA; Designar em substituição o servidor DANIEL SANTOS DA SILVA (Fiscal), matrícula: 57207642/1; cargo Agente de Portaria, lotado na Zeladoria/DSG/DAS/SESPA e para suplente do fiscal a servidora ANA GREICE BORGES MOKARZEL, Matrícula: 5939708/3, para juntamente, acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do contrato nº 001/2018 no âmbito da unidade PRÉDIO DO GABINETE/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA- ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 712517

# **ERRATA**

ERRATA da Publicação referente ao 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2018 - HOSPITAL NOVE DE ABRIL NA PROVIDÊNCIA DE DEUS, Publicada no DOE Nº 34.483, do dia 05 de Fevereiro de 2021, sob o Protocolo: 625143.

3.2. METAS QUANTITATIVAS E VALOR DO COMPONENTE PRÉ-FIXADO – RECURSOS ESTADUAIS – VALOR TABELA SUS;

3.2.1- MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL					
Indicador de Avaliação	Metas quantitativas contratualizadas e valo ro para 100% de execução				
Percentual de Procedi- ment os Ofertados	Subgrupo de Procedimentos	Mensal		Anual	
		Freq.	Valor	Freq.	Valor
	0202 - Diagnóstico em Laboratório Clínico	2290	15.737,55	27480	188.850,60
	0204 - Diagnóstico por Radiologia	755	9.030,85	9060	108.370,20
	0205 - Diagnóstico por Ultrassonografia	280	7.326,00	3360	87.912,00
	0206 - Diagnóstico por Tomografia	200	21.898,20	2400	262.778,40
	0209- Diagnóstico por Endoscopia	10	481,60	120	5.779,20
	0211- Diagnóstico em Cardiologia, fonoau- diologia e neurologia	2015	4.047,10	24.180	48.565,20
	0301 Consultas*/Atendimentos/ Acompanhamentos	378	3.807,00	4536	45.684,00
	0302 - Fisioterapia	178	283,16	2136	3.397,92
TOTAL		4.180	62.611,46	73272	751.337,52